



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná
LEI Nº 5/69

SÚMULA: AUTORIZA O FINANCIAMENTO DE UM POÇO SEMI ARTESIANO , À CALDERARIA IRMÃOS SÊCO LTDA.

ART. 1º. - Fica autorizado o Sr. Prefeito municipal, a financiar à CALDERARIA IRMÃOS SECO LTDA a perfuração de um poço semi artesiano.

ART. 2º. - A beneficiada obrigar-se à, a pagamentos anuais de NCr 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos), e amortizações periódicas, através dos serviços diversos, que o poder público vier a precisar.

ART. 3º. - Fica igualmente autorizado, a firmar contrato com a firma WALDEMAR GEORG & CIA LTDA, vencedora da tomada de preços, a razão de NCr 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros novos) o metro.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE
CAMBÊ.

Em 02 de abril de 1969.

Dr. Archimedes Climério Mozer
Prefeito Municipal

Antonio Waldemar Garcia
Diretor de Divisão de Administração

Projeto nº. 10/1969.

Autor: Executivo Municipal.